



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Incidente Processual nº 0011310-75.2024.8.26.0482
Processo Principal nº 1016547-25.2014.8.26.0482

SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.329.984/0001-78, com sede na Rua Vitório Mazzaro, 98, CEP 19060-490, Pres. Prudente/SP, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de Prudential Comércio de Produtos Ortodônticos e Odontológicos Ltda EPP ("Recuperanda"), vem respeitosamente por seu representante legal, requerer a juntada do décimo primeiro **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101//2005.

Registra-se, por oportuno, que se trata do décimo primeiro RMA com informações e documentos fornecidos pela Recuperanda, o presente relatório compreende a análise dos índices obtidos do mês de agosto de 2025.

P. deferimento.

Presidente Prudente/SP, 29 de agosto de 2025.

SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS S/S LTDA.
Edson Freitas de Oliveira
CRC 1SP148.734

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA – Nº 11
(De acordo com o Comunicado CG nº 786/2020)**

**Prudential Comércio de Produtos Ortodônticos e
Odontológicos Ltda EPP**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	04
2	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....	05
2.1	Histórico de atividades	05
2.2	Estrutura societária.....	05
2.3	Principais clientes e fornecedores	05
2.4	Estudo do mercado e indicadores.....	06
2.5	Principais dificuldades	06
3	ANÁLISE PATRIMONIAL.....	06
3.1	Principais movimentações do balanço	06
4	MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES	08
5	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	08
5.1	Análise do faturamento	08
5.2	Índices financeiros – índices de liquidez e endividamento.....	09
5.2.1	Índices de liquidez.....	09
5.2.2	Índices de endividamento.....	12
5.2.3	Índices de atividade	15
6	EDIVIDAMENTO TOTAL.....	17
6.1	Endividamento sujeito à recuperação judicial	18
6.2	Endividamento não sujeito à recuperação judicial	18
7	FLUXO DE CAIXA.....	18
8	Cronograma processual	19
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com a r. decisão de fls. 2287/2289, bem como com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submeto à apreciação de V. Exa. o décimo primeiro Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), com informações referentes à atual situação da Empresa Prudental Comércio de Produtos Ortodônticos e Odontológicos Ltda EPP, denominada “Recuperanda”.

Dessa forma, o presente relatório tem como objetivo apresentar informações referentes à atual situação da Recuperanda. Além disso, busca sintetizar todas as informações fornecidas pela Recuperanda, principalmente aquelas atinentes às suas atividades, abordando os seguintes itens: a) documentos disponibilizados pela Recuperanda; b) análise da situação econômico-financeira da Recuperanda.

É importante destacar que o Relatório está de acordo com as diretrizes e modelos sugeridos pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de São Paulo (Comunicado CG nº 786/2020).

A Administradora Judicial ressalta que as informações analisadas no relatório foram disponibilizadas pela própria Recuperanda, na forma do artigo 52, IV da Lei 11.101/05, sendo dela a responsabilidade pela exatidão dessas informações, de forma que o relatório não possui caráter de parecer ou opinião por parte dessa Administradora Judicial, servindo apenas para relatar a esse Nobre Juízo, de forma resumida, as informações prestadas pela Recuperanda referentes às suas atividades.

A Administradora Judicial deixa de juntar os documentos analisados e que embasaram o presente relatório, como forma de não tumultuar o processo. Referidos documentos estão arquivados em poder da Administradora Judicial e à disposição de qualquer interessado legítimo para consulta.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de atividades

Remete-se ao relato contido no primeiro R.M.A., esclarecendo-se que já houve aprovação do plano de recuperação judicial e sua devida homologação.

2.2 Estrutura societária

A Administradora Judicial constatou alterações no quadro societário da Recuperanda, quando em comparação com os documentos já encartados nos autos (fls. 18/32)

No ano de 2015 houve redistribuição do capital do Sócio Guilherme Lino de Paula, retirou-se da Sociedade o Sr. Irineu de Paula Pires e passou a fazer parte do quadro societário a Sra. Albertina Rosa de Oliveira Lino Pires.

No ano de 2021, houve nova redistribuição do capital do Sócio Guilherme Lino de Paula, com a retirada da Sr. Albertina Rosa de Oliveira Lino Pires, face ao seu óbito, a Recuperanda foi transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

2.3 Principais clientes e fornecedores

Em virtude do ramo em que atua, a Recuperanda não possui um cliente em potencial/principal. Repisa-se que seu ramo de atuação consiste no comércio varejista e atacadista, com um grande número de clientes, no entanto, para os próximos relatórios a Administradora Judicial fará a verificação junto a Recuperanda para que seja possível destacar ao menos os cinco principais, considerando o valor de consumo.

Em relação aos fornecedores, consta mais de cinquenta fornecedores listados no Balanço encerrado em 31/08/2025 dos quais destacam-se os cinco com maiores valores, a saber:

Dental Morelli Ltda, Dentscare Ltda, Dentsply Ind. E Com. Ltda, Vipi Ind. Com. Exp. Imp. de Prod. Odontológicos Ltda e Ultradent do Brasil Produtos Odontológicos Ltda.

2.4 Estudo do mercado e indicadores

Nos relatórios serão apresentados estudos mais aprofundados quanto aos indicadores do mercado em comparativo aos demais, considerando o objeto social da empresa que atualmente é Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

De modo geral o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apresentou que no Brasil teve um índice de 0,45 no seguimento de saúde e cuidados pessoais no mês de julho/2025 e no mês de agosto/2025 um índice de 0,54 mostrando um equilíbrio quando comparado com meses anteriores.

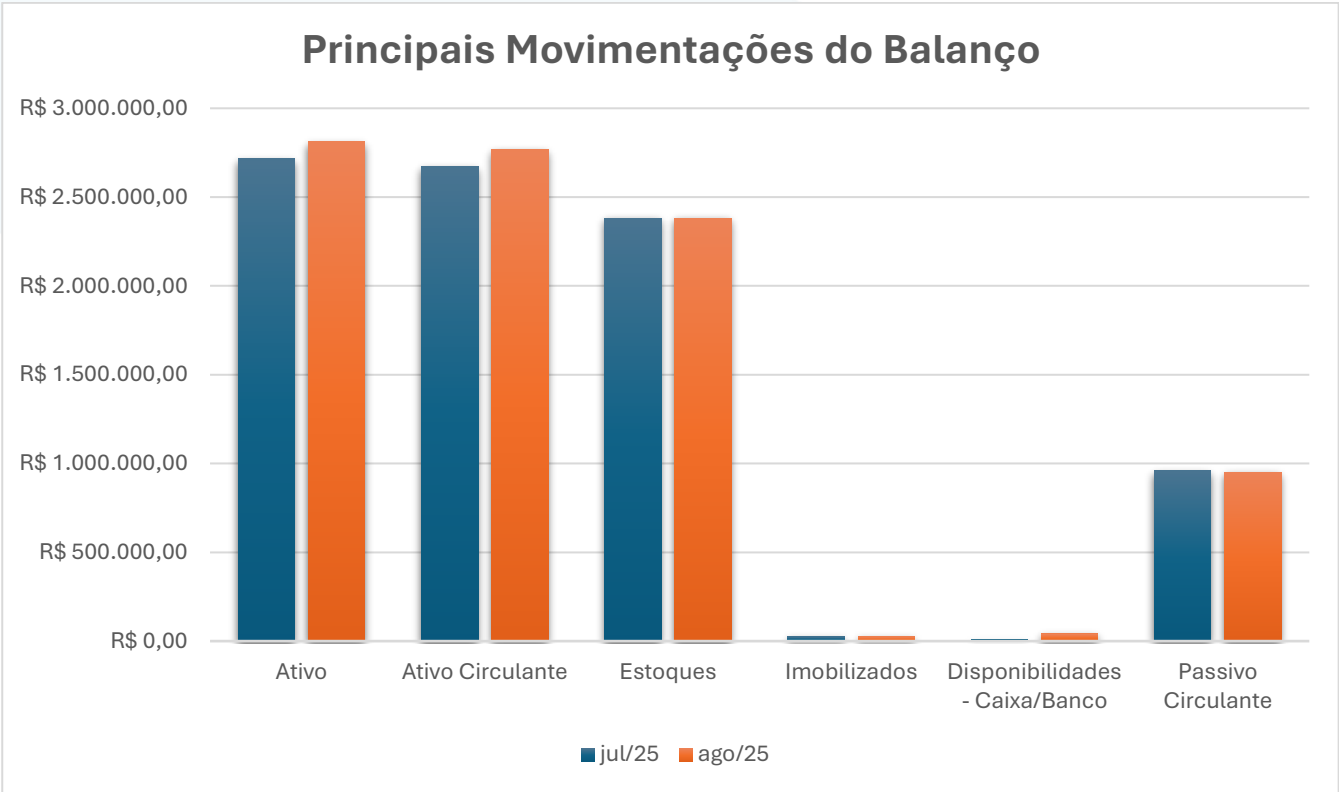
3. ANÁLISE PATRIMONIAL

O período base para elaboração deste Relatório Mensal foi o compreendido com o Fechamento do mês de agosto de 2025, em oportunidade também é realizado comparações com os dados do mês de julho de 2025.

3.1 Principais movimentações do balanço

A contar da análise dos balanços patrimoniais do mês de julho de 2025 (último apresentado), esta Administradora Judicial percebeu que dentre as contas mais representativas do balanço, destaca-se a conta de ativo, ativo circulante, estoques, imobilizados, disponibilidades, fornecedores e passivo circulante.

Principais Movimentações do Balanço		
Período	jul/25	ago/25
Ativo	R\$ 2.716.669,45	2.810.176,87
Ativo Circulante	R\$ 2.672.622,86	2.766.020,28
Estoques	R\$ 2.380.714,40	2.380.714,40
Imobilizados	R\$ 26.766,00	26.766,00
Disponibilidades - Caixa/Banco	R\$ 6.440,53	40.821,98
Passivo Circulante	R\$ 959.954,42	950.682,00



4. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES

Com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, foi possível observar a seguinte variação no quadro de colaboradores da Recuperanda:

Funcionários			
Período	06/2025	07/2025	08/2025
Quantidade	7	7	7

5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

5.1 Análise do faturamento

No tocante à análise das demonstrações de resultados, a Administradora Judicial aponta que a Recuperanda apresentou no período de julho de 2025 resultado superior a duzentos e cinquenta mil, com resultado de R\$ 269.854,92. No período de agosto de 2025 um resultado superior a quatrocentos mil, com resultado de R\$ 428.113,40.

Demonstração do Resultado Financeiro		
Período	07/2025	08/2025
Receita Bruta	R\$ 269.854,92	R\$ 428.113,40
Margem Bruta	6,25%	40,83%
Margem Líquida	-20,6%	22,85%

5.2 Índices financeiros – índices de liquidez e de endividamento

Os Índices Financeiros são utilizados para que se possa ter uma visão abrangente acerca da situação econômica, financeira e patrimonial da organização. Para realizar essas análises, torna-se necessário a utilização dos dados contabilizados pela organização. Bruni

(2014)¹ aponta que os dados essenciais para a análise realizada por indicadores são, a demonstração de resultado (DRE) e o balanço patrimonial (BP) dos períodos a serem explorados. De acordo com Iudícibus (2009)², o principal objetivo do uso de indicadores financeiros é o de possibilitar ao usuário da contabilidade extrair tendências e comparar os quocientes com padrões preestabelecidos, relatando o que aconteceu no passado e gerando bases de ação para possíveis resultados futuros.

Para trazer o melhor entendimento possível quanto as informações a serem expostas, serão utilizados os Índices Financeiros que melhor se enquadram para o objetivo proposto, qual seja, Recuperação Judicial, sendo: Índices de Liquidez, Índices de Endividamento e Índices de Atividade.

5.2.1 Índices de liquidez

Os índices de liquidez são utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa, e constituem uma apreciação da capacidade de saldar compromissos financeiros. Segundo Martins, Miranda e Diniz (2013)³, os índices de liquidez mostram a situação financeira de uma entidade perante aos compromissos financeiros contraídos. Em outras palavras, indicam a capacidade de honrar as dívidas assumidas, evidenciando de maneira genérica a condição da sua própria continuidade.

Essa capacidade de pagamento pode ser avaliada, considerando: longo prazo, curto prazo ou prazo imediato. O cálculo dos índices de liquidez inicia com a comparação entre os direitos e as obrigações da empresa, com o objetivo de identificar o grau de liquidez empresarial a partir da sua administração: ciclo financeiro e lucratividade.

¹ BRUNI, Adriano Leal. A análise contábil e financeira. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014, 329 p. (Desvendando as finanças; 4).

² IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 254p.

³ MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josediton Alves. Análise didática das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas, 2013. 252 p.

A fim de melhor compreender a análise dos índices, é indispensável tecer alguns comentários sobre os índices de liquidez utilizados no trabalho.

- **Índice de liquidez corrente (LC)**

O índice avalia a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. Iudícibus (2009)⁴, afirma que o índice de liquidez corrente é considerado o melhor indicador de liquidez da organização. Ele relaciona *“quantos reais dispomos, imediatamente disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo”*. Para uma melhor interpretação podemos considerar que: para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, há R\$ X de *“dinheiro e valores que se transformam em dinheiro”*.

$$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} = \text{Liquidez Corrente}$$

- **Índice de liquidez seca (LS)**

A liquidez seca relaciona-se diretamente com o índice de liquidez corrente. Segundo Silva (2010)⁵, este índice é interessante quando se quer avaliar a capacidade de pagamento da empresa nas ocasiões em que a mesma apresenta giro baixo de estoques. Elimina-se do cálculo os estoques do valor total do ativo circulante. Gitman e Madura (2003, p. 195)⁶ afirmam que: *“O índice seco (quociente ácido) é parecido com o índice de liquidez de curto prazo, exceto por excluir o estoque, em geral é o ativo circulante de menor liquidez.”*

Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, há R\$ X de *“dinheiro e valores que se transformam em dinheiro”* sem os estoques.

$$\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} / \text{Passivo Circulante} = \text{Liquidez Seca}$$

- **Índice de liquidez geral (LG)**

⁴ ibid., 2009

⁵ SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 229 p.

⁶ GITMAN, Lawrence Jeffrey. **Administração Financeira: Uma Abordagem Gerencial**/ Lawrence J. Gitman, Jeff Madura; tradução Maria Lúcia G. L. Rosa; revisão técnica Rubens Famá. – São Paulo: Addison Wesley, 2003.

Esse índice mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto e longo prazo. Para Marion (2010)⁷, o índice de liquidez geral mostra a capacidade de pagamento da entidade a longo prazo, ao considerar tudo o que ela converterá em dinheiro com tudo o que foi assumido como dívida.

Segundo Assaf Neto, (2007, p. 191)⁸: “Esse indicador revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo. De cada \$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto existe de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo.”

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

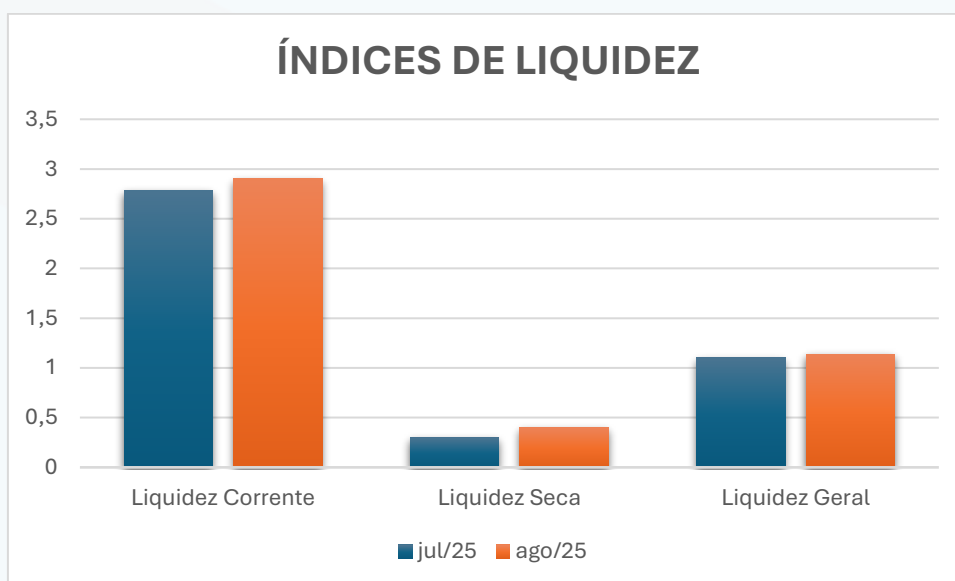
Dito isso, é possível apresentar:

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
Liquidez Corrente	
07/2025	08/2025
2,78	2,90
Liquidez Seca	
07/2025	08/2025
0,30	0,40
Liquidez Geral	
07/2025	08/2025
1,10	1,14

- Liquidez Corrente: Em 07/2025 a empresa possuía 2,78 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 08/2025 passou a ser de R\$ 2,90.
- Liquidez Seca: Em 07/2025 a empresa possuía 0,30 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 08/2025 passou a ser de R\$ 0,40. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 07/2025 a empresa apresentou 1,10 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 08/2025 passou a ser de 1,14.

⁷ MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 289 p.

⁸ ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 337 p.



5.2.2 Índices de endividamento

Segundo Martins, Miranda e Diniz (2013 p. 139)⁹, “o índice de endividamento mostra quanto à empresa tem de dívidas com terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) para cada real de recursos próprios (patrimônio líquido).” O índice revela o quão dependente de terceiros a organização se encontra, e consequentemente, o risco a que está sujeita.

Sabe-se que o Ativo (aplicação de recursos) é financiado por Capitais de Terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) e por Capitais Próprios (Patrimônio Líquido). Portanto, Capitais de Terceiros e Capitais Próprios são fontes (*origens*) de recursos.

- **Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo (PC)**

A participação de capitais revela o grau de endividamento da empresa. A análise desse indicador por diversos exercícios mostra a política de obtenção de recursos da empresa. Isto é, se a empresa vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e em que proporção. A análise dos indicadores retorna à participação de capitais de terceiros sobre recursos totais. Quanto maior é o índice, maior é a participação de terceiros sobre recursos totais e consequentemente, menor é a de recursos próprios.

⁹ Ibid., 2013.

Ativo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

- **Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros (GCP)**

Sabe-se que o Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial (Bens, Direitos e Obrigações) da empresa. Todavia, numa abordagem mais específica, podemos identificar a Situação Econômica da Empresa. Assim, uma forma de avaliar a Situação Econômica é observar o Patrimônio Líquido da empresa e a sua variação. Evidentemente que o crescimento real do Patrimônio Líquido vem fortalecer a sua Situação Econômica. O fortalecimento do Capital Próprio (PL) em relação ao Capital de Terceiros propicia à empresa uma posição mais sólida.

De acordo com Marion (2010)¹⁰, esse é um índice que mostra a garantia que a organização tem para cada R\$ 1,00 tomado de Capital de Terceiros. Em outras palavras, pode-se dizer que indica quanto há de Capital Próprio para cobrir o de Terceiros. Demonstra quanto maior o resultado, há valores de Capital Próprio para fazer frente as eventuais dívidas.

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- **Índice de Composição do Endividamento (ICE)**

O índice de Composição do Endividamento é uma medida da qualidade do Passivo da empresa, em termos de prazo. Irá compor o montante de dívidas no Curto Prazo com o endividamento total, além de mostrar as características da empresa quanto ao vencimento das dívidas.

Para Bruni (2014)¹¹, o índice de composição do endividamento vai indicar o percentual de endividamento concentrado no curto prazo. Constata-se que quanto maior o índice, pior para a organização, ou seja, quanto mais elevado o valor do índice, maiores os compromissos concentrados no curto prazo.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

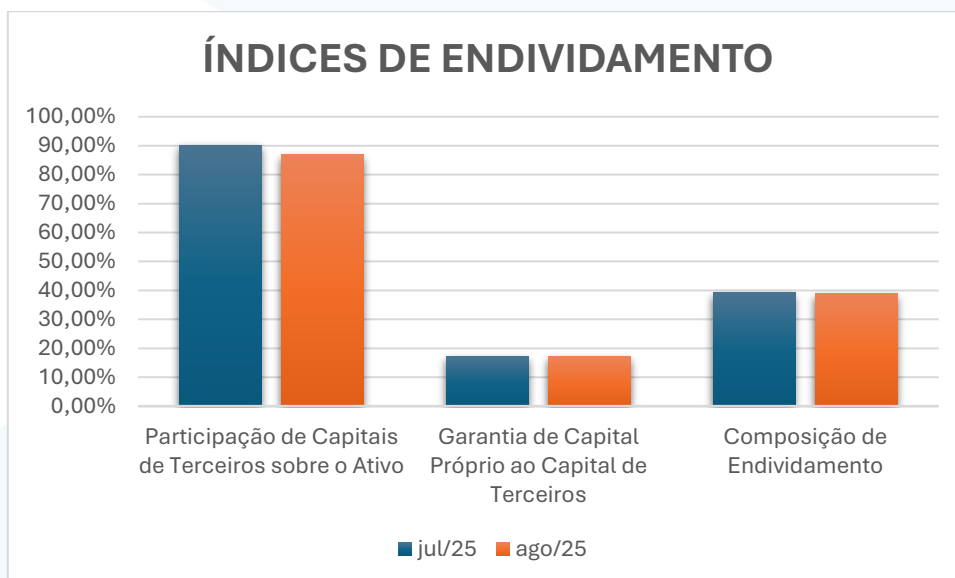
¹⁰ Ibid., 2010.

¹¹ Ibid., 2014

Dito isso, passamos a apresentar:

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	
Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo	
07/2025	08/2025
90,2%	86,9%
Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros	
07/2025	08/2025
0,17	0,17
Composição de Endividamento	
07/2025	08/2025
39,13%	38,90%

- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 07/2025, 90,2% do Ativo Total da empresa era financiado por capital de terceiros, em 08/2025, 86,9% do Ativo Total da empresa era financiado por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 07/2025, em empresa apresentou R\$ 0,17 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros. Em 08/2025 a empresa passou a apresentar R\$ 0,17 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros
- Composição de Endividamento: Em 07/2025 a empresa apresentou 39,13% das suas dívidas a curto prazo. Em 08/2025 a empresa apresentou 38,90% das suas dívidas a curto prazo. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



5.2.3 Índices de atividade

Índices de atividade, também conhecidos como índices do ciclo operacional representam a dinâmica das operações desenvolvidas pela organização. Permeio deles é possível analisar o nível de desempenho da entidade, através da avaliação de aspectos encontrados na realização do balanço patrimonial e da demonstração de resultados (ASSAF NETO, 2012)¹².

A rentabilidade da empresa, representa o potencial de vendas, evidenciando sua habilidade de gerar resultados, para a evolução das despesas.

Para Marion (2010)¹³, os índices de atividade englobam a avaliação de quantos dias a empresa demora, em média, para receber o correspondente às suas vendas, para realizar o pagamento de suas compras e para renovar o seu estoque.

- **Prazo Médio de Cobrança (PMC)**

Também conhecido como prazo médio de recebimento, o indicador prazo médio de cobrança, de acordo com Silva (2010)¹⁴, indica, em média, quanto tempo a empresa gasta para receber o correspondente às suas vendas. Segundo o autor, quanto maior o prazo pior será a situação da empresa. A análise do PMC retorna o tempo médio em dias entre a venda e o efetivo recebimento do dinheiro.

$$\frac{\text{Duplicatas a receber (Clientes)}}{\text{Vendas a Prazo}} \times 365$$

- **Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (PMPF)**

¹² Ibid., 2012

¹³ Ibid., 2010

¹⁴ Ibid., 2010

O indicador prazo médio de pagamento de fornecedores, conforme afirma Silva (2010)¹⁵, sinaliza o prazo, em média, que a empresa gasta para honrar suas dívidas junto aos seus fornecedores. É possível constatar que esse prazo deve ser superior aos prazos oferecidos aos clientes. Essa análise contábil avalia uma média, em dia, de quanto tempo a empresa demora para pagar suas compras.

$$\frac{\text{Fornecedores a pagar}}{\text{Compras a prazo}} \times 365$$

- **Prazo Médio de Estocagem (PME)**

É um importante indicador utilizado para medir a velocidade média pela qual a organização gira suas mercadorias. Visa avaliar a possível demora na rotatividade dos estoques, e se os produtos estão muito tempo parados. O Prazo médio de estocagem indica o período, em média, que a organização mantém seus produtos estocados (BRUNI, 2014)¹⁶. Avaliando de forma geral, para Silva (2010), o ideal seria que a empresa possuía um alto índice de rotação de seus estoques, desde que isso indicasse alto nível de comercialização de mercadorias, decorrentes do aumento da demanda ou boa introdução dessas no mercado.

$$\frac{\text{Estoque Médio}}{\text{Consumo (CMV)}} \times 365$$

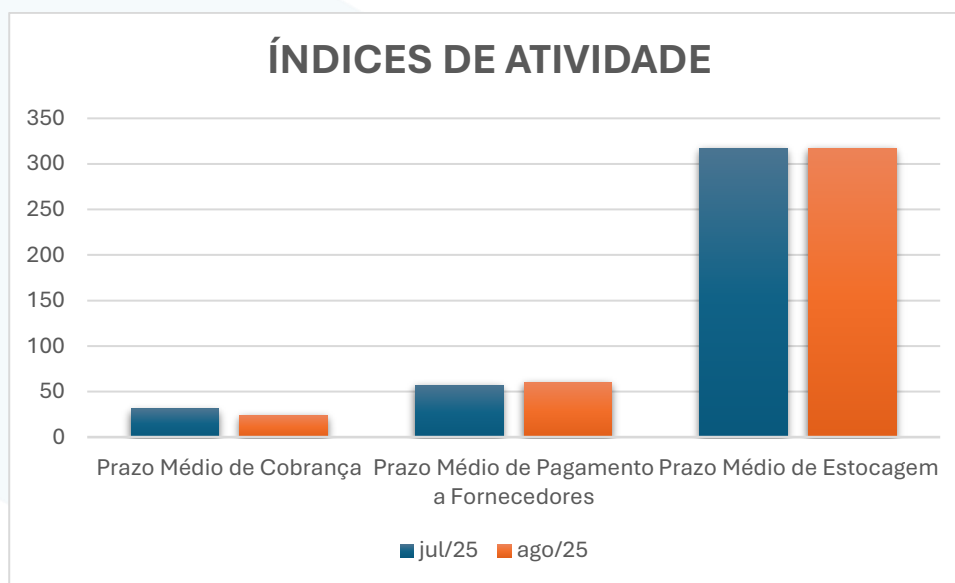
Passemos à apresentação dos dados:

ÍNDICES DE ATIVIDADE	
Prazo Médio de Cobrança	
07/2025	08/2025
31	24
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	
07/2025	08/2025
57	60
Prazo Médio de Estocagem	
07/2025	08/2025
317	317

¹⁵ Ibid., 2010

¹⁶ Ibid., 2014.

- Prazo Médio de Cobrança: Em 07/2025 a empresa esperou em média 31 dias para receber suas vendas. Em 08/2025 a empresa esperou em média 24 dias para receber suas vendas.
- Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: Em 07/2025 a empresa levou em média 57 dias para pagar seus fornecedores. Em 08/2025 a empresa levou em média 60 dias para pagar seus fornecedores.
- Prazo Médio de Estocagem: Em 07/2025 a empresa levou em média 317 dias para vender seus estoques. Em 08/2025 a empresa levou em média 317 dias para vender seus estoques.



6. ENDIVIDAMENTO TOTAL

6.1 Endividamento sujeito à recuperação judicial

Percebe-se na relação no Quadro Geral de Credores nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005, acostado nos autos às fls. 2225, que a Recuperanda possui um passivo sujeito ao regime de recuperação judicial na monta de **R\$ 782.788,74 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, conforme pode se verificar do quadro a seguir:

Quadro resumo - credores	
Classe I	R\$ 0
Classe III	R\$ 782.778,74
Classe IV	R\$ 0

Deve ser mencionado que, dentre os credores figura o Banco Santander S.A, o qual titulariza o valor de R\$ 199.801,11, equivalente a 26% do total dos créditos devidos pela Recuperanda.

Outro credor com um alto crédito diz respeito ao Sr. Celso Mitsuru Oishi titular do valor de R\$ 208.919,64 que diz respeito a 27%.

6.2 Endividamento não sujeito à recuperação judicial

Com relação ao passivo extraconcursal, foi possível apurar pelos documentos acostados aos autos e pelos que foram fornecidos a esta Administradora Judicial, que a Recuperanda possui o seguinte passivo fiscal, dividido por cada Fazenda:

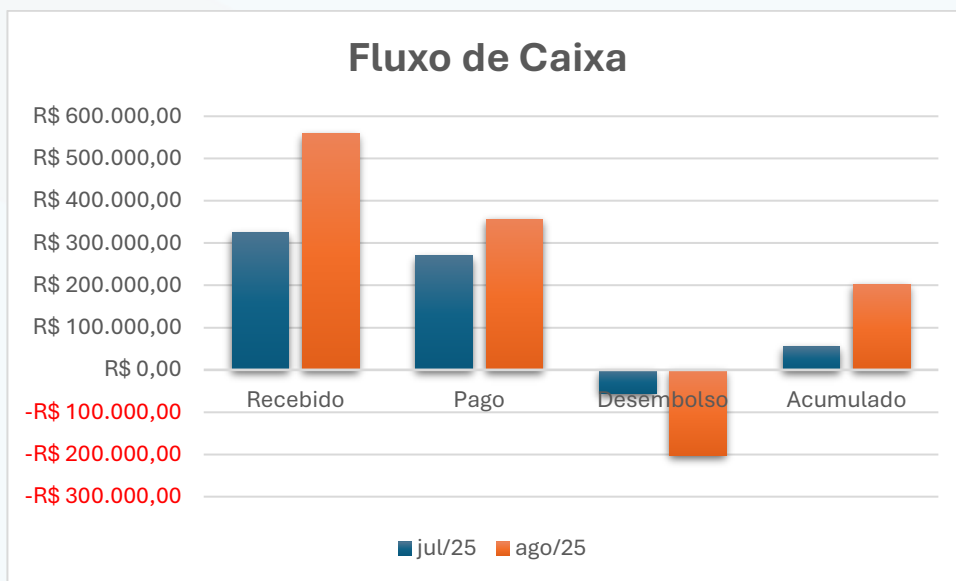
Quadro resumo – crédito não sujeito à recuperação judicial	
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 74.470,16
Obrigações Sociais (INSS e FGTS)	R\$ 4.701,17
Impostos Sobre Vendas e Serviços (Simples)	R\$ 268.311,19

7. FLUXO DE CAIXA

A Administradora Judicial solicitou o envio dos fluxos de caixa da Recuperanda, que encaminhou os documentos referentes ao período analisado do mês de maio de 2025.

Assim, os valores adquiridos pela Administradora Judicial se mostram a seguir:

Fluxo de Caixa		
Período	jul/25	ago/25
Recebido	R\$ 324.934,50	R\$ 558.586,25
Pago	R\$ 270.146,79	R\$ 356.221,06
Desembolso	R\$ -54.787,71	R\$ -202.365,19
Acumulado	R\$ 54.787,71	R\$ 202.365,19



8. Cronograma processual

A seguir, segue quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

Data	Evento	Lei 11.101/05
28/11/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	N.A
17/12/2014	Decisão de processamento da recuperação judicial.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.	N.A
04/02/2015	Apresentação do Plano de Recuperação	Art. 53
04/03/2015	Edital	Art. 52, § 1º
16/06/2021	Envio de Edital para Publicação	Art. 7, § 2º
14/08/2024	Decisão de Substituição do Administrador Judicial	N.A
23/09/2024	Edital – Quadro de Credores	Art. 18, p. único
23/09/2024	Edital – Convocação da Assembleia	Art. 37, §2º
11/10/2024	Juntada de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	N.A.
28/11/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	N.A

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Administradora Judicial, respeitosamente, por seus representantes, submete as conclusões deste relatório, oriundas das análises empreendidas nas informações e documentos que foram fornecidos pela gestão da Recuperanda, ao MM. Juízo, aos credores e demais interessados, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Pres. Prudente/SP, 29 de outubro de 2025.

SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS S/S LTDA.
Edson Freitas de Oliveira
CRC 1SP148.734